



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, REQUER seja encaminhada aos administradores da empresa a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado **NAPOLEÃO BERNARDES**, parabeniza **GRIFFO SUPERMERCADO** pelo 2º lugar na categoria de Eficiência – Porte 2 no Prêmio ACATS 2025 Supermercados. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

